

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2019

SINDICADO DOS INSTRUTORES EMPREGADOS EM AUTOMOTO ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-SIEAMED/F, inscrito no CNPJ nº 33.487.026/0001-65, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Cristina Figueiredo Andrade e SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTOESCOLA DO DF-SINDAUTO, inscrito no CNPJ nº 03.656.865/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Joaquim Loiola, Celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2019 para reajustar os salários dos trabalhadores da categoria, com vigência de 01/05/2018 a 30/04/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os empregadores reajustarão os salários de todos os seus empregados, a partir do dia 01/05/2018, no percentual de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento), a incidir sobre salário de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com reajuste acima mencionado, o piso de ingresso da categoria ficará da seguinte forma:

- a) Fica garantido o piso salarial mínimo a todos os Empregados administrativos no valor de R\$ 1.015,16 (Um mil, quinze reais e dezesseis centavos) por mês;
- b) Instrutores de Transito nas categorias A, B, C, D e E: Piso salarial mínimo de R\$ 2.124,78 (Dois mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos por mês.
- c) Diretores Gerais de Ensino, salário de R\$ 1.257,98 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) por mês;


PARÁGRAFO ÚNICO - Os salários de ingresso acima estipulados serão aplicados a partir de 01 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Auxílio Alimentação será reajustado a partir do dia 1º de maio de 2018 para o valor de R\$ 19,43 (Dezenove reais e quarenta e três centavos) por dia trabalhado.

Todas as demais cláusulas da CCT 2017/2019 permanecem inalteradas.

E para que produza seus efeitos jurídicos o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO DE TRABALHO 2017/2019 foi enviado através do sistema mediador do site do MTE e logo após a sua transmissão será levada a depósito e registro junto à Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília/DF., 07 de maio de 2018


SINDICADO DOS INSTRUTORES EMPREGADOS EM AUTOMOTO ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-SIEAMED/F.

CNPJ 33.487.026/0001-65

ANA CRISTINA FIGUEIREDO ANDRADE
PRESIDENTE


SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTOESCOLA DO DF – SINDAUTO

CNPJ 03.656.865/0001-07

FRANCISCO JOAQUIM LOIOLA
PRESIDENTE